



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 732/ 2020

SÚMULA: Declaração de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores da Costura e Yazaki de Barra do Jacaré - ATCYBA.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública a “**Associação dos Trabalhadores da Costura e Yazaki de Barra do Jacaré - ATCYBA**”, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 15.023.251/0001-69, com endereço a Rua Antônio Calixto, 350, centro de Barra do Jacaré –Pr.

Art. 2º Cessarão os efeitos de Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – Substituir os fins estatutários ou negar – se a prestar serviços neles compreendidos;

II – Alterar sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de junho de 2020.

Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal